



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 2^a VARA DA COMARCA DE
BOA VIAGEM, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES
CONSTANTES DAS PORTARIAS Nº 62 E 63 DE 2013, DA LAVRA DO
EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO,
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 23 (vinte e três) do mês de maio do ano de 2013, às 8 horas, na Sala de Audiências da 2^a Vara da Comarca de Boa Viagem, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato; o Juiz de Direito titular da 4^a Vara Cível da Comarca de Caucaia, Dr. Henrique Jorge dos Santos Falcão, ora respondendo pelas 1^a e 2^a Varas da Comarca de Boa Viagem; a Diretora de Secretaria, Diana Maria da Silva Lopes de Sousa e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes aos presos provisórios, mandado de segurança, ação civil pública, além das cartas precatórias. Por amostragem, foram analisados os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Inicialmente, impede registrar que a 2^a Vara da Comarca de Boa Viagem foi instalada em 28/07/2011, estando sem juiz titular desde 24 de fevereiro de 2012.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Quanto às instalações físicas da Comarca de Boa Viagem, constatou-se que não é adequada à prestação jurisdicional ali oferecida: funciona no 1º andar do prédio do Banco do Brasil, entretanto não existe rampa de acesso às pessoas com necessidades especiais; o espaço que antes era reservado ao salão do júri foi utilizado para a instalação da 2ª Vara, o que impossibilita a realização de júri na Comarca.

No decorrer dos trabalhos inspecionais foram analisados e despachados 167 feitos, o que corresponde a 7,96% do acervo em tramitação (2.096 ações), tomando-se por base as informações constantes do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria - SGEC, referente ao mês de abril de 2013.

A Secretaria da 2ª Vara conta com apenas 02 (dois) servidores efetivos, sendo que um deles está à disposição da unidade. Além de 01 (um) oficial de justiça e de 04 (quatro) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal. Ressaltando-se a ausência de analista judiciário, o que representa também um entrave ao regular andamento dos processos.

Quanto às cartas precatórias, foram examinadas as 15 em curso na unidade, todas devidamente despachadas e com tramitação regular.

As ações prioritárias (Estatuto do Idoso) são, em sua maioria, Declaratórias de Nulidades de contatos bancários, as quais se encontram todas com audiência designada. Ressaltando-se que as referidas ações estão devidamente identificadas, o que permite a tramitação mediante fluxo diferenciado.

No que se refere aos processos de presos provisórios, existem 24, os quais estão devidamente impulsionados. Verificou-se ainda uma Ação Civil Pública com tramitação regular e um mandado de segurança já julgado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Por ocasião do exame dos processos, constatou-se relativo atraso na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010. Há 04 processos submetidos à primeira meta e 14 à segunda.

Verificou-se, ainda, expressiva quantidade de ações criminais (réus soltos) conclusas com prazo excedidos. Contudo, não se pode imputar a demora ao juiz que atualmente está à frente do Juízo, uma vez que o mesmo passou a responder pela unidade em junho de 2012, sem apoio de juiz auxiliar, sendo referido magistrado titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, respondendo, sem prejuízo de suas atribuições, pelas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Boa Viagem, além de exercer a função de juiz eleitoral, concentrando esforços em impulsionar feitos que envolvem réus presos, no que, se registre, há logrado êxito.

DEMAIS MATERIAS: Conteúdo Sigiloso **ii) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** **a)** a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); **b)** o juiz respondente está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); **c)** o juiz respondente concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); **c)** encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); **d)** há 04 processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 14 à Meta 2 de 2010; **e)** a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; **f)** a unidade foi instalada em 28/07/2011, considerando o período de agosto a dezembro de 2011, constata-se que a Meta 3 de 2011 não foi cumprida, conforme dados extraídos do SGEC; **g)** a unidade não cumpriu a Meta 1 de 2012 (dados do SGEC); **h)** quando considerados os quatro primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados superam os processos distribuídos: há informação de 311 feitos novos entrados e 66 sentenciados, ressaltando-se que



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

essa situação é decorrente da falta de juiz titular; iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ: encontra-se atualizado; iv) Projeto Pai Presente – as ações estavam sendo desenvolvidas apenas na 1^a Vara da Comarca, pois os procedimentos ainda não haviam sido distribuídos a 2^a Vara.

LIVROS: Foram vistoriados todos os livros obrigatórios, informando-se a situação de cada um no formulário próprio, sendo oportuno registrar que não foram encontradas irregularidades.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; b) empreender ações visando cumprir as determinações constantes do Provimento 26 do CNJ, relativas ao Projeto Pai Presente.

RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

REGISTROS: Destacou o Juiz Corregedor Auxiliar o grande esforço do juiz de direito Henrique Jorge dos Santos Falcão para que os feitos tenham regular processamento, uma vez que: sentenciou uma enorme quantidade de ações; realizou centenas de audiências; despachou e decidiu outras tantas. Salientou, ainda, a excelente organização da Secretaria de Vara



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

CADEIA PÚBLICA: apresenta razoáveis condições de salubridade; excesso de presos ; razoável espaço para banho de sol. Dados completos serão inseridos no relatório final.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18 horas do dia 23 de maio de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papeis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato e pelo Juiz em respondência na Comarca.

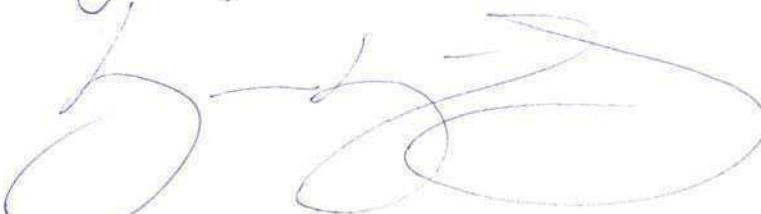

Francisco Mauro Ferreira Liberato

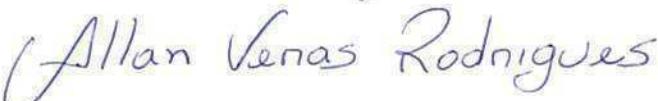
Juiz Corregedor Auxiliar


Henrique Jorge dos Santos Falcão

Juiz de Direito, em respondência

SERVIDORES:


Gládison Fabio Sára Rodrigues


Allan Venas Rodrigues